

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0088, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDENEIA VICENTE FERREIRA, matrícula n. 21544021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035202/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0089, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora LAURA GONÇALVES DE MELLO, matrícula n. 29846022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, símbolo 135/FN2/1/D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/005819/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0090, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARILENE TECHIO, matrícula n. 55397021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/036905/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0091, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ETELVINA APARECIDA COELHO, matrícula n. 55940022, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada

na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III e IV, §4º, inciso II, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/020889/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0092, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA, na condição de Filho de Paulo Firmo de Souza, matrícula n. 52756023, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, símbolo 135/FN2/C, código 50116, da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de agosto de 2021 (Processo n. 55/011732/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0093, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à AVANI ESPERANCIN SUZUKI, na condição de Cônjuge de Osvaldo Shigemi Suzuki, matrícula n. 110558022, aposentado no cargo de Professor, classe E2, nível 7, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2021 (Processo n. 55/012600/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0094, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE, na condição de Filho de Nelson Angelo de Albuquerque, matrícula n. 78942021, que detinha o cargo de Professor, classe C3, nível 1, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 21 de março de 2021 (Processo n. 55/004449/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0095, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" Ageprev, n. 864, de 4 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.670, de 6 de junho de 2018, página n. 107, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de SONIA MARIA GARCIA DE JESUS, matrículas n. 2281022 e 2281024, nos termos do art. 2º, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006 (Processo n. 55/501056/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/083946/2021, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PAULO ROGERIO PAULINO LOPES, matrícula n. 77032022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 3.060/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/012592/2021, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ROBSON GABRIEL DO CARMO, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.919/2021/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 010, de 13 de janeiro de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.947/2021**.

Edital: **TP 184/2021-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **16973**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS DA RODOVIA MS-162, TRECHO: KM 54,90 - QUEBRA CÔCO - INÍCIO TRECHO URBANO DE SIDROLÂNDIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 30,32 KM, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**

Gestor do Contrato: **PHABLO GUSTAVO DE SANTANA**
Matrícula: **481 579 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **BIANCA OLMEDO CORREA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 60831 - Matrícula: **449 826 023**

Fiscal Substituto: **GELIO PROENÇA BRUM FILHO**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 10986/D - Matrícula: **485 325 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

